



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone: 15 3279 8000

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
“TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2020”

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte, Sra. Marcela Lobo de Goes Machado e Sra. Mariana Lobo de Goes Marcelino, para abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 12/2020, referente à Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que será construído na Rua Expedicionários B/N, Bairro Centro, Coordenadas Geográficas: LAT 23º52’29,9’’S, LONG 47º59’24,2’’O em São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do Convênio n.º. 10022/2019, firmado entre este município e o estado de São Paulo, através do Fundo Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda (Empresa de Pequeno Porte)
A&P Pezzato Construções Ltda – ME (Microempresa)
RGM Indústria e Comércio LTDA-ME (Microempresa)
Engeba Engenharia e Construções LTDA (Empresa de Pequeno Porte)
Conceibrás Tecnologia e Serviços EIRELI (Microempresa)
DCA Engenharia e Construções Eireli EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Construtora Martins e Souza Ltda (Microempresa)

Aberto o envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, a licitante Construtora Martins e Souza Ltda foi inabilitada pelo não atendimento ao itens: 7.1.4 alínea c): grau de endividamento apresentado não foi calculado conforme solicitado no edital; 7.1.4 alínea b.3) I) não apresentou Termo de Encerramento do Balanço; d.1).

As demais licitantes foram habilitadas pelo atendimento a todos os requisitos do edital.

A licitante DCA Engenharia e Construções Eireli EPP pretende interpor recurso quanto à habilitação das licitantes: **Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda**, alegando que o valor do capital social do contrato social é divergente do valor de capital social constante no CREA e que o acervo apresentado pela mesma é provisório; **Conceibrás Tecnologia e Serviços EIRELI**, alegando que a mesma não apresentou comprovação de vínculo com o engenheiro Luiz Antonio Mossun Iabiku Filho e **A&P Pezzato Construções Ltda**, alegando que a mesma apresentou a certidão de tributos federais, embora tenha apresentado a comprovação da Receita Federal prorrogando a mesma até 02/12/2020.

A licitante Engeba Engenharia e Construções LTDA pretende interpor recurso quanto à habilitação das licitantes: **Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda**, alegando que o valor do capital social do contrato social é divergente do valor de capital social constante no CREA e que o acervo apresentado pela mesma é provisório e **A&P Pezzato Construções Ltda**,



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone: 15 3279 8000

alegando que a mesma apresentou a certidão de tributos federais, embora tenha apresentado a comprovação da Receita Federal prorrogando a mesma até 02/12/2020.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interpor recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.